



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.545, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de comissão e dá outras providências.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993 e a Lei nº 8.295 de 19 de abril de 2012, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e outras providências;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, em especial, os princípios da moralidade, da eficiência e da publicidade;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo, com a finalidade de elaborar e gerir o processo seletivo para contratação temporária o corrente ano, na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A Comissão a que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

- I – Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos;
- II – Gerente de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos;
- III – Secretário Municipal de Saúde;
- IV – Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Procurador Geral do Município;
- VI – Advogado da Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único – A Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo será presidida pelo Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 28 de setembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal